

PORTARIA Nº 05/2023

Delega a competência para autorização de despesas com Diárias, Passagens e Ajudas de Custo do Presidente do Corecon-Ce, para o mandato de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO a determinação do art. 39 da Resolução 1851/2011/COFECON, para evitar a autoconcessão de diárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar, para o mandato de 2023, ao Conselheiro Vicente Ferrer Augusto Gonçalves, a competência para autorização de despesas com Diárias, Passagens e Ajudas de Custo do Presidente do Corecon-Ce, sem prejuízo da prerrogativa do mesmo em deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Igor Macedo de Lucena
Presidente do Corecon-Ce